



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 615/2023.

Em 16 de agosto de 2023.

ASSUNTO: Encaminha autógrafo do PROJETO DE LEI Nº 80/2023.

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 360/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 80/2023 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 - PLANO PLURIANUAL -PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, presentes em Plenário os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGÜI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 5 - FL. Nº ::::: 015

AUTÓGRAFO N° 360/XVIII

PROJETO DE LEI N° 80/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2.023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI N° 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023, NA LEI N° 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI N° 7.067/2.021 - PLANO PLURIANUAL -PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 80/2023, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei n° 7.067/2021 — PPA 2022/2025 e alterações, na Lei n° 7.145/2022 — LDO de 2023 e alterações e na Lei n° 7.201/2022 — Lei Orçamentária de 2023 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.364.0014.2.038 / 3.3.90.18.00	Ficha nº 579	Fonte: 01	40.000,00
02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.1.90.04.00	Ficha nº 580	Fonte: 01	219.000,00
02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.3.90.08.00	Ficha nº 594	Fonte: 01	450.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0012.2.030 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 564	Fonte: 01	490.000,00
02.11.01 12.365.0012.2.029 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 609	Fonte: 01	219.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em quinze de agosto de dois mil e vinte e três.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA



ASSINADO DIGITALMENTE
WESLEY RICARDO COALHATO



JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

WESLEY RICARDO COALHATO,
VICE-PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER DAUBERTO MASTELARO



WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
1º SECRETÁRIO.